



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. ZACHARIAS CALIL (DEM | Goiás)

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Apresentação: 09/08/2021 15:19 - Mesa

REQ n.1619/2021

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1.696, de 2021, do Projeto de Lei nº 3.811, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 1.696, de 2021, do Projeto de Lei nº 3.811, de 2019, pelas razões que exponho.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.811, de 2019, de autoria da Deputada Rejane Dias, visa a instituir a Semana Nacional de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica. Em dezembro de 2020, foi-lhe apensado o Projeto de Lei nº 4.322, de 2020, que “institui o Mês Nacional de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares”, e, consequentemente, o Projeto de Lei nº 1.696, de 2021, que “institui o dia 12 de junho como o Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita”, a ele previamente apensado.

Havendo sido designado como relator da matéria na Comissão de Seguridade Social e Família, observei entre os dois primeiros semelhança de objeto e de forma que possibilita harmonizá-los em um substitutivo. O mesmo não ocorre, todavia, com o Projeto de Lei nº 1.696, de 2021, que assim seria rejeitado. No entanto, a meu ver, a proposição reúne mérito para ser eventualmente aprovada, desde que em tramitação independente.

Com a finalidade de preservar o Projeto de Lei nº 1.696, de 2021, para que possa ser adequadamente analisado e votado, solicito a sua desapensação do Projeto de Lei nº 3.811, de 2019.

Sala da Comissão, em 09 de agosto de 2021.

Deputado Dr. Zacharias Calil - DEM/GO



* C D 2 1 1 0 6 8 3 8 0 7 0 0 *